



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA PROGRAD Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira à segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2023, após análise dos pedidos de reavaliação (Portaria Prograd nº 21/2023).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 124/2022, de 15 de dezembro de 2022;
- o Edital Prograd nº 3/2023, de 7 de fevereiro de 2023;
- a Portaria Prograd nº 9/2023 - Retificada pela Portaria Prograd nº 11/2023, de 23 de fevereiro de 2023;
- o Edital Prograd nº 12/2023, de 15 de março de 2023; e
- a Portaria Prograd nº 21/2023, de 5 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas registradas na **primeira à segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2023, após análise dos pedidos de reavaliação interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd nº 21/2023.

**Parágrafo único** Os pedidos de reavaliação foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 124/2022, o Edital Prograd nº 3/2023, a Portaria Prograd nº 9/2023 - Retificada pela Portaria Prograd nº 11/2023 e a Portaria Prograd nº 21/2023, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/04/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511563** e o código CRC **15D458AE**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014784/2022-64

SEI nº 0511563

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA PROGRAD Nº 21/2023 – PRIMEIRA À SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2023

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.181.066-**	L1	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.461.996-**	L2	DEFERIDO	-
ARTES CENICAS (Licenciatura)	***.406.166-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ARTES CENICAS (Licenciatura)	***.241.088-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.870.346-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	***.181.206-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
EDUCACAO FISICA (Bacharelado)	***.259.186-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.226.316-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.346.246-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.388.016-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.530.526-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.575.748-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.563.326-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	***.327.496-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	***.631.376-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	***.906.586-**	L2	DEFERIDO	-
FISICA (Bacharelado)	***.907.518-**	L1	DEFERIDO	-
LETRAS ESTUDOS LITERARIOS (Bacharelado)	***.441.266-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
MEDICINA (Bacharelado)	***.404.776-**	L2	DEFERIDO	-
PEDAGOGIA (Licenciatura)	***.342.346-**	L2	DEFERIDO	-
QUIMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	***.222.527-**	L1	DEFERIDO	-
QUIMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	***.114.956-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.917.956-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	***.455.976-**	L2	DEFERIDO	-
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	***.291.226-**	L1	DEFERIDO	-
TURISMO (Bacharelado)	***.007.785-**	L2	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA PROGRAD Nº 21/2023 – PRIMEIRA À SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2023

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
TURISMO (Bacharelado)	***.802.557-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)